



## RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS - EDITAL Nº 25/2023/VLH -CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.004194/2023-60 DOCUMENTO SEI Nº 2045450

## SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EDITAL Nº 25/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, do Departamento de Extensão - DEPEX, e da Direção de Ensino - DE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO **FINAL POR ORDEM** DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS APÓS PERÍODO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós- graduação do IFRO Campus Vilhena, do Edital nº 25/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 de agosto de 2023

Ordem de Classificação	Título da Proposta	Coordenador (a)	Pontuação	Situação do Proposta
1°	Sala itinerante como suporte para a inclusão: Elaboração de projeto de transformação de contêiner em sala de aula para atividades fora de sede dos Campi do IFRO	Jaqueline Aida Ferrete	99.00	Aprovada
<b>2°</b>	CICLO INFINITO: compostagem de resíduos orgânicos residenciais	Regina Celia Goncalves Morao	98.50	Aprovada
3°	Laboratório de Paisagismo (LP)	Fernanda Oliveira	96.00	Aprovada
<b>4°</b>	Qualidade da água em trechos do Igarapé Pires de Sá em área urbana de Vilhena	Misley Alziriada Silva Estevao	94.25	Aprovada
5°	UrbanLab.RO: Propostas de Requalificação do Espaço Urbano	Aurea Dayse Cosmo da Silva	94.25	Aprovada
6°	De Volta Para a Água II	Silvio Francisco do Vale	91.50	Aprovada
70	Fragmentação do vidro e seu uso no	Junior Batista	00.25	Amounda

<b>1</b> -	concreto: uma possibilidade de interesse social	Duarte	90.23	Aprovada
8°	Sistema de controle automatizado de alarme escolar	Douglas Legramante	89.50	Aprovada
9°	Análise das condições de travessia de pedestres na BR-364 no munícipio de Vilhena/RO	Felipe Sergio Bastos Jorge	89.00	Aprovada
10°	Relação entre adeptos e ambiente sacro em um centro religioso kardecista em Vilhena/RO	Louise Maria Martins Cerqueira	88.90	Classificada*
11°	É Tempo de Florescer	Naide Barbosa Lohmann Brambila	88.50	Classificada*
12°	Laboratório de Matemática: Aprimoramento e revitalização do uso do espaço	Marcos Pinheiro Matos	86.50	Classificada*
13°	Curso de Archicad para Projetos Arquitetônicos	Rodrigo Buss Back	83.00	Classificada*
14°	Extrusora para transformar PET em filamento para impressora 3D para projetos integradores do Campus Vilhena	Adriana Barbosa Coelho	75.75	Classificada*

## NÃO HOUVERAM IMPETRAÇÕES DE RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DURANTE O PERÍODO EXPOSTO NO EDITAL.

## 1. ESCLARECIMENTOS\*

- 1.1. As propostas Classificadas\* (Situação da Proposta) após a 9ª (nona) colocação, **NÃO SERÃO CONTEMPLADAS** com recursos financeiros conforme **item 3.6** do edital nº 25/2023 (Seleção de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão).
- 1.2. Os Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Vilhena, solicitaram junto à Reitoria, um aporte financeiro no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) **em custeio**, conforme processo SEI nº 23243.011598/2023-18 sendo os mesmos atendidos (Nota de Crédito no documento SEI nº 2042249).
- 1.3. O recurso financeiro (citado no item 1.2) será rateado entre os projetos Classificados\* neste edital, **NÃO** podendo ser destinados para **pagamento de bolsas**.
- 1.4. Após a publicação deste resultado final (31/08/2023), os Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Vilhena, irão contatar os (as) coordenadores (as) das propostas Classificadas\* para, em comum acordo, definir os critérios de rateio do montante, de forma a atender os cinco (5) projetos Classificados\* após a 9ª (nona) colocação.
- 1.5. Caso, os departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a Direção Geral do *Campus* Vilhena, consigam acessar recursos financeiros para pagamentos de bolsas, os (as) coordenadores (as) das propostas Classificadas\* serão novamente comunicados para, em comum acordo, definir os critérios de rateio do montante, de forma a atender os cinco (5) projetos Classificados\* após a 9ª (nona) colocação com bolsas para os alunos dos projetos.
- 1.6. Os casos omissos, serão regidos pelo item **10.5** do edital nº 25/2023 (Seleção de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2045450 e o código CRC 0A514E9A.

Referência: Processo  $n^{\varrho}$  23243.004194/2023-60 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2045450